



Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicado por erro material: na publicação do dia 10/09/2026 ano VIII - Edição nº 1935
onde se Lê processo 333.029/2026 - Leia-sê processo 335.029/2026

Por despacho exarado no processo administrativo 335.029/2026, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de sensor freestyle livre 2 para atendimento a ordem judicial, diretamente da empresa GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ 42.198.801/0001-53, valor total R\$ 4.797,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Leonardo Santos dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de setembro de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 334.851/2026, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a realização do Curso/Workshop - Rodada de Negócios, diretamente da empresa MIDAS TELEMARKETING LTDA, CNPJ 05.967.693/0001-00, valor total R\$ 24.800,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
José Carlos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de setembro de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 335.036/2026, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para manutenção da viatura ST 327 - Citroen Jumper 2.3 TB Diesel, ano 2015, placa FDP-4235, diretamente da empresa JR.COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - ME, CNPJ 09.104.205/0001-91, valor total R\$ 2.289,45.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Leonardo Santos dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de setembro de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 334.765/2026, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos para o jantar do Concurso Gastronômico, diretamente da empresa RECANTO DOS SABIÁS BUFFET LTDA, CNPJ 09.020.064/0001-29 no valor total R\$ 64.000,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Renan Ramos de Lucena
Secretário Municipal de Turismo e Lazer
Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de setembro de 2026

Publicado por
CAUê RAFAEL CASTREZANA
33862300838

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001

